



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00047365/2026-43

**Interessado:** DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

**Assunto:** Aquisição de material de consumo - Classe 7510 (Artigos para Escritório)

Considerando a solicitação formulada visando à aquisição de materiais de escritório destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais desta Unidade Policial, bem como a necessidade de reposição do estoque de materiais de expediente indispensáveis ao regular desempenho das funções institucionais, autorizo a instauração do competente procedimento administrativo para aquisição dos referidos itens.

Tendo em vista a natureza comum dos materiais pretendidos, bem como o valor estimado da contratação, autorizo que a contratação seja processada mediante dispensa de licitação com disputa, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais aplicáveis, especialmente quanto à pesquisa de preços, publicidade do procedimento, seleção da proposta mais vantajosa e demais exigências previstas na legislação vigente.

Ressalte-se que a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, cartorários e operacionais desenvolvidos por esta Delegacia Seccional e suas Unidades Policiais subordinadas, evitando prejuízos à tramitação de expedientes, organização documental e atendimento das demandas internas.

Encaminhem-se ao setor competente para adoção das providências cabíveis e regular prosseguimento do feito.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

**JOSÉ CRISCI MANZANO**  
Delegado Seccional de Polícia  
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Crisci Manzano, Delegado Seccional de Polícia**, em 27/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109041576** e o código CRC **8F370FC6**.